



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2020

"Revoga a alínea 'e' da Portaria nº 01 de 06 de fevereiro de 2020".

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a alínea "e" da Portaria nº 01 de 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, em 02 de julho de 2020.

**FELIPE SANCHES SILVA**

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -

PROTOCOLO 02741/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE		
	DATA: 07/07/2020		
	HORA: 13.48		
	Portaria Nº 2/2020		
	Autoria: FELIPE SANCHES		
Assunto: Revoga a alínea e da Portaria nº 01 de 06 de fevereiro de 2020.			
Chave: 9EAE0			